



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2325, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO AO CONTRATO N° 019/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADA: SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA EPP
A Câmara Municipal de Uberlândia, através do contrato nº 019/2017, pactuou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de mão de obra terceirizada, sob demanda, decorrente da Licitação Pregão Presencial nº 022/2017, Processo nº 037/2017.

Considerando a continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvido com um atendimento eficiente aos cidadãos; Considerando a prorrogação do termo de convênio de cooperação nº 003/2017 para efetivação de atividades auxiliares administrativas de acordo com o calendário eleitoral de 2018 e conforme solicitação constante no ofício nº 040/2018;

Considerando ainda, que o Contrato nº 019/2017, cláusula quinta, garante a prorrogação de prazo de vigência, solicita-se o aditamento da contratação para prorrogação de prazo até 31/12/2018.

Uberlândia, 30 de abril 2018.

Marcelo Mendes Cunha
Diretor Departamento Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do departamento de Administração, no sentido de justificar a necessidade de realizar aditamento contratual com a empresa SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA EPP, tendo em vista o amparo legal previsto na Lei 8.666/93, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesa para análise e pronunciamento.

Uberlândia, 30 de abril de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a elaboração do respectivo termo aditivo.

Uberlândia, 30 de abril de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

TV Câmara UBERLÂNDIA

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**VOCÊ
sabia?**

As inscrições dos
pré-selecionados no
FIES foram prorrogadas.
Não perca o prazo!



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXTRATOS

Extrato de Aditamento de Convênio

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 18.431.312/006-20 e CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45.

CONVENIADO: CARTÓRIO DA 299^a ZONA ELEITORAL DE UBERLÂNDIA - MG, com sede na Avenida Vasconcelos Costa, nº 1646, Bairro Osvaldo Rezende, neste Município de Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.312/006-20.

Espécie: Termo de Aditamento nº 009/2018.

Fundamento: Cláusula Terceira, do Convênio nº 003/2017, na justificativa anexa e no ofício nº 0040 de 22/03/2018, da 299^a Zona Eleitoral de Minas Gerais.

Objeto: Prorrogação do prazo do convênio nº 003/2017 de cooperação a ser prestada pelo MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA à JUSTIÇA ELEITORAL DE UBERLÂNDIA - MG e detalhar os procedimentos para o auxílio das atividades administrativas das Zonas Eleitorais, de acordo com a necessidade do serviço e das atividades constantes do Calendário Eleitoral (Eleições 2018) e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2017.

Prazo: 11/05/2018 a 31/12/2018

Data da Assinatura: 20/04/2018

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SELECTA SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.345.806/0001-26.

Espécie: Aditamento nº 012/2018

Fundamento: Na Cláusula Quinta, do Contrato nº 019/2017, Licitação Pregão Presencial nº 022/2017 - Processo nº 037/2017.

Objeto: Detalhar os procedimentos para o auxílio das atividades administrativas das Zonas Eleitorais, de acordo com a necessidade do serviço e das atividades constantes do Calendário Eleitoral (Eleições 2018) e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2017.

Prazo: 11/05/2018 a 31/12/2018.

Valor por pessoa: R\$ 2.732,25 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), sob demanda.

Valor mensal estimado: R\$ 54.645,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Valor Global Estimado: R\$ 419.532,54 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018: 01.122.8004.2258.3.1.90.37.00 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha: 8955 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Data da Assinatura: 27/04/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente
Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2325, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br